



PROJETO DE LEI

Expediente PM 032/2006

CM 80/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 032/2006

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um terreno, com benfeitorias para ampliação do Centro Integrado Navegantes, nesta cidade e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

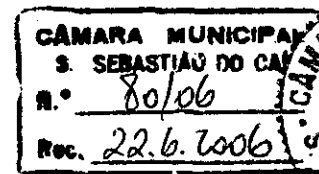
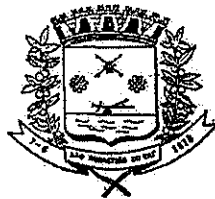
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o imóvel constituído da seguinte área: Um imóvel, com benfeitorias, destinado à ampliação do Centro Integrado de Ensino Navegantes, perfazendo um total de 363,00 m², situadas no Bairro Navegantes, neste Município, imóvel este registrado sob o número 3.119, L/2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Sra. Marileda Varella de Freitas e José Manoel Teixeira de Freitas Junior, tendo este imóvel as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao norte, em 11,00 metros com a Rua Tiradentes; ao oeste, em 33,00 metros com imóvel que foi ou é de herdeiros de Adalberto Rubenich; ao sul, em 11,00 metros com o imóvel do Município de São Sebastião do Caí (Centro Integrado de Ensino Navegantes); e ao leste, em 33,00 metros com o imóvel do Município de São Sebastião do Caí (Centro Integrado de Ensino Navegantes), totalizando uma área de 363,00 m². As benfeitorias são compostas de uma casa em alvenaria com 122,60 m² de área construída.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para ampliação do Centro Integrado Navegantes, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito aprovação do anexo Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel com benfeitorias que servirá para ampliação do Centro Integrado Navegantes, nesta cidade.

É importante investir na Educação e para concluir a obra deste Centro Integrado faz-se necessário a aquisição deste imóvel para construção dos vestiários e banheiros, que não haviam sido planejados na obra inicial.

Estamos investindo na Educação, principalmente no ensino fundamental para garantir que todas nossas crianças em idade escolar tenham acesso ao conhecimento, esporte e lazer, possibilitando a sua efetiva participação na sociedade. E nossa proposta de governo é "Nenhuma criança sem escola".

Pela importância que a Educação representa para o desenvolvimento das crianças de nosso município, solicito aprovação do referido projeto nos próprios moldes ora apresentados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí em 19 de Junho de 2006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O presente laudo tem o objetivo de avaliar um imóvel, constituído de um terreno com benfeitorias; à ser adquirido pelo Município de São Sebastião do Caí, conforme descrição à seguir:

Um imóvel, constituído de um terreno com benfeitorias, destinado à ampliação do Centro Integrado de Ensino Navegantes, perfazendo um total de 363,00 m², situado no Bairro Navegantes, neste Município, imóvel este registrado sob o número 3.119, L/2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Sra. Marileda Varella de Freitas e José Manoel Teixeira de Freitas Junior, tendo este imóvel as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: pela frente, ao norte, em 11,00 metros com a Rua Tiradentes; ao oeste, em 33,00 metros com imóvel que foi ou é de herdeiros de Adalberto Rubenich; ao sul, em 11,00 metros com o imóvel do Município de São Sebastião do Caí (Centro Integrado de Ensino Navegantes); e ao leste, em 33,00 metros com o imóvel do Município de São Sebastião do Caí (Centro Integrado de Ensino Navegantes), totalizando uma área de 363,00 m². As benfeitorias são compostas de uma casa em alvenaria com 122,60 m² de área construída.

AVALIAÇÃO:

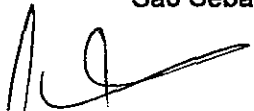
O imóvel acima descrito, está situado no Bairro Navegantes, próximo ao centro da cidade, e é destinado à ampliação do Centro Integrado de Ensino Navegantes. Apresenta pedologia normal e topografia plana e está situado em zona inundável, em rua com pavimentação asfáltica, servida com redes de energia elétrica, iluminação pública, água, esgoto pluvial e telefonia. A construção encontra-se averbada na matrícula do Registro de Imóveis e é constituída de uma casa em alvenaria, com telhas de fibrocimento, com piso e forro, em sua maior parte, de madeira. Está situada no alinhamento do terreno e encontra-se em regular estado de conservação. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, avaliamos o imóvel da seguinte forma:

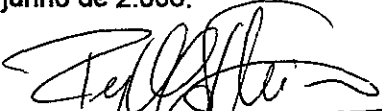
Terreno: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo terreno com área de 363,00 m²;

Construção: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pela construção em alvenaria com área de 122,60 m²;

Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) pelo imóvel acima descrito.

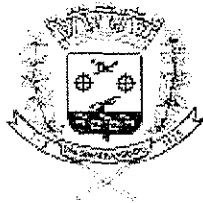
São Sebastião do Caí, 01 de junho de 2.006.


Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1085


Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 01 de junho de 2006.

LEO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

MEMORIAL DESCRITIVO

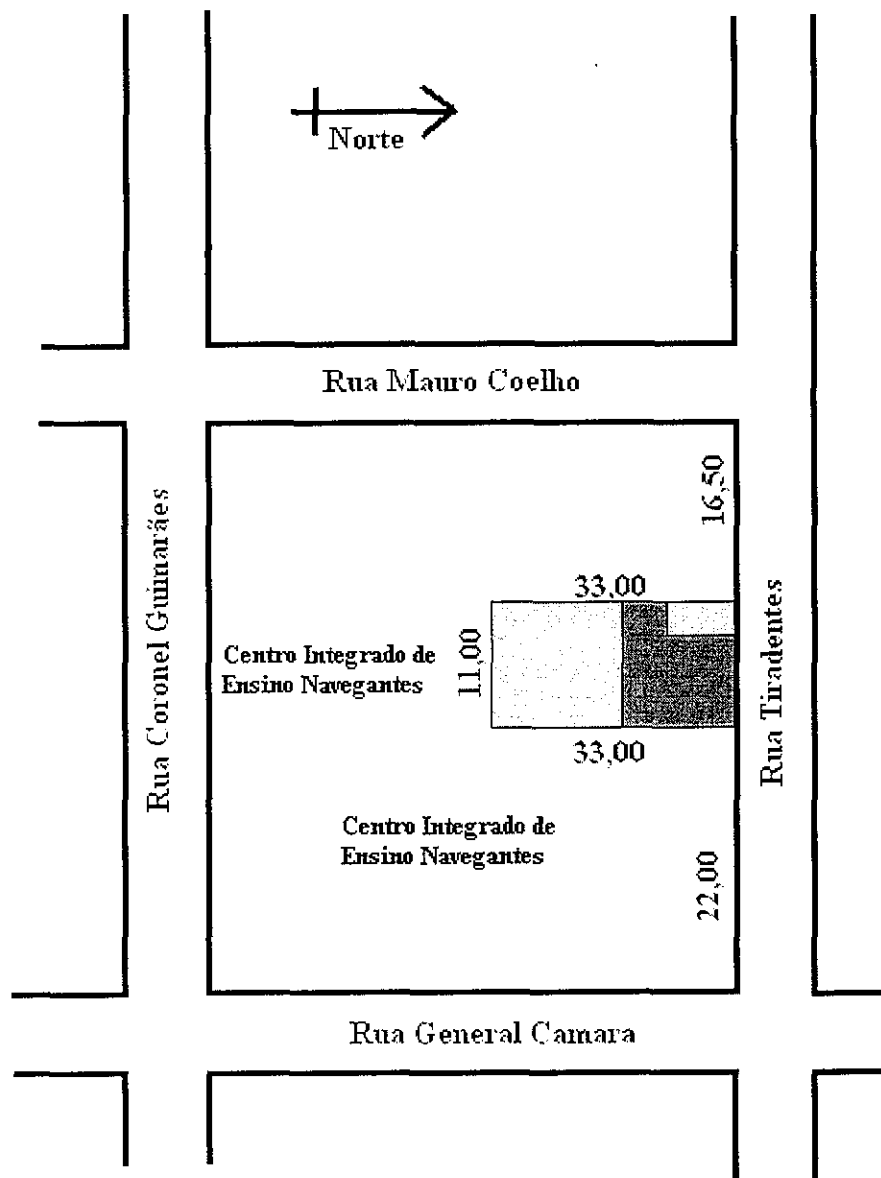
O presente Memorial Descritivo objetiva discriminar um imóvel, com benfeitorias; à serem adquiridas pelo Município de São Sebastião do Caí, conforme descrição à seguir:

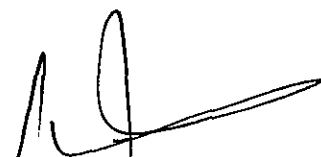
Um imóvel, com benfeitorias, destinado à ampliação do Centro Integrado de Ensino Navegantes, perfazendo um total de 363,00 m², situadas no Bairro Navegantes, neste Município, imóvel este registrado sob o número 3.119, L/2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade da Sra. Marileda Varella de Freitas e José Manoel Teixeira de Freitas Junior, tendo este imóvel as seguintes medidas e confrontações:

IMÓVEL: pela frente, ao norte, em 11,00 metros com a Rua Tiradentes; ao oeste, em 33,00 metros com imóvel que foi ou é de herdeiros de Adalberto Rubenich; ao sul, em 11,00 metros com o imóvel do Município de São Sebastião do Caí (Centro Integrado de Ensino Navegantes); e ao leste, em 33,00 metros com o imóvel do Município de São Sebastião do Caí (Centro Integrado de Ensino Navegantes), totalizando uma área de 363,00 m². As benfeitorias são compostas de uma casa em alvenaria com 122,60 m² de área construída.

São Sebastião do Caí, maio de 2.006

Engº Civil Marcos Peiter
CREA-RS 57.511-D




MARCOS PEITER
 Engenheiro Civil
 CREA 57511-D
 Matr. 1083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ		
	SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO	
	ÁREA A SER ADQUIRIDA	
	BAIRRO NAVEGANTES	MAIO/06

matrícula 3.119



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral



São Sebastião do Caí, 26 de julho

de 1980

fls. matrícula

1

3.119

IMÓVEL: Uma casa de moradia, assobradada, cozinha e um pequeno galpão de madeira, sito nesta cidade, na rua Tiradentes, e do respectivo terreno sob nº05 da quadra 51, do quarteirão formado pelas ruas Tiradentes, General Camara, Coronel Guimarães e 24 de Maio, distante do 22,00m da rua General Camara e 16,50m da rua 24 de Maio, no lado ímpar, medindo o referido terreno 11,00m de frente por 33,00m de frente a fundo; limitando-se pela frente, ao norte com a rua Tiradentes; a oeste, com a propriedade de herdeiros de Adalberto Rubenich; sul, com o terreno que é do Banco Pelotense e a leste com terreno de proprietário desconhecido.

PROPRIETARIOS: CARLOS REINALDO SCHEMES, aposentado, casado com ELMA JUCHEM SCHEMER, do lar, brasil., CPF035 661 700/97, resid. e domic. na rua Domingos de Almeida nº86 Novo Hamburgo-Rs.

PROCEDENCIA: Reg.1904 do Lº3H.

R.1-3.119: Em 26/Junho/1978.

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: VILMAR PEDRO JOST, brasil., solteiro, maior, comerciante resid. e domic. na rua Paraná 341, Bairro Liberdade em Novo Hamburgo CPF 241 604 150/91.

VALOR: cr\$20.000,00

E/P de Compra e Venda lavrada em 22/abril/1976, fls.131v/132 do Lº 118, pelo tabelião da cidade Pío Renato Glaeser.

DOU FÉ OFIC. *[Assinatura]*

cr\$

R.2-3.119: Em 17/Junho/1980

Conforme documentos hábeis aqui apresentados e arquivados, AVERBO a construção de um prédio residencial de alvenaria com 49,50m2 valor de cr\$150.000,00

DOU FÉ OFIC. *[Assinatura]*

Cr\$251,64

R.3-3.119: Em 26/agosto/1980

Conforme documentos hábeis aqui apresentados e arquivados, AVERBO a demolição do pavimento superior da casa assobradada existente sobre este Imóvel, ficando atualmente com 86,10m2 de área construída em alvenaria, e que foi também demolido um galpão existentes sobre o mesmo imóvel valor de cr\$300.000,00.

DOU FÉ OFIC. *[Assinatura]*

Cr\$336,00

R.4-3.119: Em 10/outubro/1980

COMPRA E VENDA

(continua no verso)



ADQUIRENTE: MARTINS NUNES DA TRINDADE, que também assina Martin Nunes da Trindade, militar inativo, casado com Flora Espindola da Trindade CPF071 354 670/00, resid. e domic. n/cidade à rua Tiradentes nº219
TRANSMITENTE: VILMAR PEDRO JOST e s/m Nilda Geralda Aloy Joste, retro qualif.

IMÓVEL VENDIDO. O terreno com benfeitorias, desc.n/matricula.

VALOR: cr\$330.000,00

C;Q;IAPAS n=269738 Série C

E/P de Compra e Venda lavrada em 19/junho/1980 fls.45v/46 do Lº131 e E/P de Re-Ratificação lavrada em 25/julho/1980 fls.169 do Lº10 de Contratos Gerais pelo tabelião d/cidade Pío Renato Glaeser.

DOU FÉ OFIC. *Martins*

CR\$629,00

AV-5-3.119: Em 10/outubro/1980 Conforme documentos hábeis aqui apresentados e arquivados, AVERBO a construção de uma garagem de alvenaria, medindo 3,00X5,40m valor de cr\$20.000,00.

DOU FÉ OFIC. *Martins*

Cr\$133,00

AV-6-3119: Em 26/mayo de 1981.- Conforme documentos hábeis apresentados e aqui arquivados, AVERBO que a casa de alvenaria constante neste imóvel, após a reforma e ampliação, ficou com a área total de 122,60 metros quadrados, cuja ampliação foi de 20,30 m2.

C. Cr\$42,00

DOU FÉ OFIC. *Martins*

R. 7-3119. Em 30/julho/1981

COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES MARTIN NUNES DA TRINDADE que também assina Martins Nunes da Trindade e s/mulher FLORA ESPINDOLA DA TRINDADE, retro qualificados.

ADQUIRENTE MARILEDA VARELLA DE FREITAS e s/marido JOSÉ MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS JUNIOR, brasileiros, ambos func.públicos, resid. e domic. n/cidade, com CIC respectivamente 093 167 790 49 e 066 945 009 04.

IMÓVEL: O terreno nº 5 e a casa de alvenaria com área privativa de 122,60 m2.

VALOR CR\$ 1.700.000,00

Contrato Particular de Compra e Venda passado em Porto Alegre, em 29/julho/1981, assinado pelos contratantes e testemunhas. Fica arquivada neste Ofício uma via do referido contrato.

DOU FÉ OFIC:

CR\$ 1.268,00

R. 8-3119. Em 30/julho/1981

PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

Imóvel hipotecado em 1ª e Especial Hipoteca para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, IPERGS - Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede em P.Alegre, CGCMF Nº 92 822 100/0001-43. **DEVEDORES** MARTIN NUNES DA TRINDADE, **DEVEDORES** MARILEDA VARELLA DE FREITAS e s/marido JOSÉ MANOEL TEIXEIRA DE FREITAS JUNIOR, retro qualificados. **VALOR DO FINANCIAMENTO** CR\$ 1.244.286,27. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** CR\$ 1.286.013,40 e

matrícula 3119



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 - Registro Geral



fls. matrícula

São Sebastião do Caí, de 19 2 -3119-

UPC: 1229,99923. Nº FIXO DE PRESTAÇÕES: 252. VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL: CR\$ 14.760,13. TAXA DE JUROS: nominal: 9,0% a.a. Efetiva: 9,381% a.a. VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 30 dias contados da assinatura do contrato. RAZÃO E DECRÉSCIMO MENSAL: CR\$ 21,62. TOTAL DOS ACESSÓRIOS: CR\$ 1.091,00. COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL: 1,13 ENCARGO MENSAL: CR\$ 15.851,13. COMPOSIÇÃO DE RENDA: Marileida Varella de Freitas: 20,30 % e José Manoel Teixeira de Freitas Junior 79,70 %. PLANO DE REAJUSTAMENTO: PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC-PRICE. Tudo conforme Contrato Particular passado em Porto Alegre, em 29/julho/1981, assinado pelos contratantes e testemunhas.

DOU FÉ.OFIC: *Maria F*

CR\$ 1.158,00

AV. 9-3119. Em 30/julho/1981 O CREDOR, por este instrumento, e em garantia do refinanciamento recebido do BNH, cauciona ao BNH o crédito hipotecário de que se tornou titular, com o pleno conhecimento dos devedores Marileida Varella de Freitas e seu marido José Manoel Teixeira de Freitas Junior.

DOU FÉ.OFIC: *Maria F*

CR\$ 16,00

AV-10.3.119: Em 29 de maio de 2006. CERTIFICO, mediante instrumento Particular de Quitação e Liberação de Hipoteca, passado em Porto Alegre, aos 11 de agosto de 2005, assinado por Jorge Peracio da Rosa Santos, diretor financeiro do IPE- Instituto da Previdência do Estado RS, aqui apresentado e arquivado, o cancelamento da Hipoteca registrada sob nº 8 e av9, desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 44.546 de 29 de maio de 2006 Custas: R\$ 33,80

DOU FÉ REG. DESIGN. *Carvalho Vaske*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia
é cópia fiel da Matrícula n.º 3119
S. Sebastião do Caí, 29.1.5.106

Schaeffer
Evanir G. C. Vaske: Reg. Subst.º Desig.
Maria E. P. Schaeffer: Substituta

(continua no verso)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
EVANIR G. CARVALHO VASKE
Registrador Designado
MARIA E. PIOVESAN SCHAEFFER
Substituta

EMOL: R\$ 16,10